

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATA

Responsável	CSAN	N.º	026
Assunto/Objetivo	Ponto de controle GNN SIGEP-JT	Data	16/06/2023
Local	Videoconferência	Horário	14h30 às 16h15

2. PARTICIPANTES

Nome	E-mail	Órgão	Módulo	Presente
Bruno Motta de Andrade	bruno_123978@trt5.jus.br	TRT5	Gerente do Programa	Sim
Ciwannyr Machado de Assumpção	ciwannyr@trt3.jus.br	TRT3	SIGS	Sim
Erika Akiko Tamashiro	erika.tamashiro@trtsp.jus.br	TRT2	FolhaWeb	Sim
Fabiane Kunrath Siemionko	fabiane.siemionko@tst.jus.br	CSJT/ SGPES	CNE	Sim
Francisco das Chagas Brandão da Costa	fcosta@trt24.jus.br	TRT24	GEST	Não
Lucas Ribeiro Prado	lucas.prado@trt11.jus.br	TRT11	eSocial	Sim
Lúcia Helena Costa	lucia.helena@trtsp.jus.br	TRT2	MP	Sim
Luciana Cristina Corso	luciana.corso@trt4.jus.br	TRT4	EJUD	Sim
Ludmila Pinto da Silva	ludmils@trt3.jus.br	TRT3	DMAG	Sim
Luiz Dias	luiz.dias@trt12.jus.br	TRT12	SAF	Sim
Marcia Cristina	marciaum@trt3.jus.br	TRT3	GECJ	Sim
Marcio Veronezi Pereira	marciopereira@trt15.jus.br	TRT15	AA	Não
Ricardo Bahia Rachid	ricardbr@trt3.jus.br	TRT3	Gestão de Passivos	Não
Ricardo de Paiva Moura	ricardo.moura@trt18.jus.br	TRT18	PROGECOM	Não
Anisio Renato de Andrade	anisiora@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Ataur Torino Dalpino	ataurtorino@trt15.jus.br	TRT15	Convidado	Sim
Beatriz Teresinha Marcante Flores	bflores@trt4.jus.br	TRT4	Convidada	Sim
Claudio Anatolio de Castro	claudioc@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Diego Martins Garcia	diegomg@trt3.jus.br	TRT3	Convidado	Sim
Itamir Carlos	icjunior@trt15.jus.br	TRT15	Convidado	Sim

ATA DE REUNIÃO

Janaina Rabello	janaina.rabello@tst.jus.br	CSAN/ NGSA1	Convidada	Sim
Lucileide Caiana Leite	l121541@trt2.jus.br	CT	Convidada	Sim
Marcelo Alves Fins e Lima	marcelo.lima@tst.jus.br	CSAN	Convidado	Sim
Paulo Sergio Ferreira	-	-	-	Sim
Silvana Correa	scdsilva@tst.jus.br	CSAN/ NGSA1	Convidada	Sim
Sabine Sirimarco	sabinesg@trt3.jus.br	TRT3	Convidada	Sim

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Tópico
1	Gravação da Reunião
2	Feedback dos Representantes Locais (RLs) sobre o processo de votação da versão 1.40 SIGEP-JT
3	Retrospectiva da versão 1.40 SIGEP-JT

4. INFORMAÇÕES

1	Gravação da Reunião (Item fixo)
Descrição: CSAN informa que as reuniões do GNN do SIGEP-JT, em regra, serão gravadas para subsidiar a produção das atas. Contudo, a gravação terá exclusivamente este objetivo e ficará disponível até o envio da ata aos participantes, descartada definitivamente em seguida, não podendo ser utilizada para qualquer outro fim.	
Discussão/Deliberação: Os participantes declaram ciência.	

2	Feedback dos Representantes Locais (RLs) sobre o processo de votação da versão 1.40 SIGEP-JT
Descrição: Leda explanou os principais feedbacks dos RLs e os direcionamentos a partir disso: <ol style="list-style-type: none">Os representantes locais solicitaram que cada Tribunal vote em 15 demandas de todo o SIGEP-JT;Identificação de melhorias negociais que dependem do desenvolvimento de outra(s) demandas.Para melhor efetividade da votação, é importante que o gerente de produto faça uma análise das melhorias negociais candidatas a votação (se está especificada devidamente e se possui dependência), num período de 10 dias úteis. Se a demanda está incompleta, ela deve ser colocada na situação PENDENTE e atribuída ao RL do Tribunal que abriu a demanda. Se houver dependência, criar a tarefa dependente, associá-las e colocar a melhoria na situação PENDENTE, o que indica o desenvolvimento da outra demanda e ela não constará na lista das demandas aptas à votação.No período de homologação nacional, os RLs receberão uma tarefa com a lista de demandas que seu Tribunal abriu a serem homologadas por eles.	
Discussão/Deliberação: Lúcia sugeriu que, como o Módulo Principal possui muitas tarefas antigas, os RLs se responsabilizassem em analisar se as tarefas ainda são pertinentes e se estão devidamente especificadas. Explicou que não tem condições de analisar a lista de demandas num prazo de 10 dias, pois possui outras atividades. Além disso, sugeriu que o trabalho de ajuste fosse realizado aos poucos. Sabine se comprometeu a auxiliar a Lúcia no saneamento das demandas, pois muitas demandas do MP são do TRT3 e sugeriu criar marcos para esta limpeza, como pedir avaliação das demandas antigas, caso contrário, serão fechadas. Erika complementou dizendo que o	

ATA DE REUNIÃO

caso da FolhaWeb é o mesmo do MP, com muitas demandas antigas e que não consegue sozinha realizar este trabalho, concordou que o trabalho fosse realizado aos poucos com marcos. Dra. Ciwannyr compartilhou sua experiência e disse que muitas vezes traz o solicitante de demandas complexas para participar das reuniões para melhor detalhar e desenhar a demanda e só aí, a demanda é autorizada a ser desenvolvida.

Leda propôs: os módulos que conseguirem fazer o trabalho de analisar as demandas, identificar as dependências e devolver para os RLs seria bom e os que não conseguirem, a CT e a CSAN podem realizar um trabalho de conscientização para o RLs avisando que existem demandas nestas situações e que é importante motivarem colaboradores em seus Tribunais a realizar este trabalho.

Silvana complementou informando que, na reunião com os RLs, pontuaram que demandas antigas foram muito bem votadas e que fechar demandas por uma data de corte, pode ser um caminho, mas precisa ser melhor pensado. É importante que os GPs envolvam os RLs para atuarem não apenas na votação e homologação, mas também na especificação das demandas, pois essa relação permitirá que os RLs fiquem mais engajados e aos poucos o processo vai sendo melhorado e evoluído. O importante é que todos os envolvidos, GPs e RLs possam realizar o trabalho da melhor forma possível e conforme a realidade de seu módulo e Tribunal.

Luiz propôs realizar processo automático de saneamento das demandas com uma rotina que identificasse as melhorias que não foram atendidas no prazo de um ano, colocassem em uma situação que o próprio Regional se manifestasse se ainda há o interesse na implementação da melhoria. Não havendo manifestação do Regional em um prazo determinado, uma rotina colocaria estas demandas na situação "legado". Leda disse que do ponto de vista técnico é possível sim e o melhor seria que a configuração fosse por módulo.

3 Retrospectiva da versão 1.40 SIGEP-JT

Descrição: Leda disponibilizou um link do Miro para que os GPs pudessem preencher com os seguintes painéis: O que foi bem, o que não foi bem e propostas de ações sugeridas de melhorias no processo.

Discussão/Deliberação: Leda informou que alinhará com o Bruno, sendo o responsável pelo cronograma, que inicialmente, o período para análise das demandas seria de 26/06 a 07/07 e após, os RLs teriam mais 10 dias para devolverem as respostas.

Pontos registrados e/ou comentados pelos GPs no Pannel: O que foi bem?

1. Parceria com Tribunais cujos módulos possuem dependência. Planejamento adequado e entregas realizadas.
2. Observa-se crescente maturidade dos diversos atores do processo.
3. Participação dos tribunais na escolha das demandas.
4. Os módulos possuem funcionalidades que automatizam tarefas, otimizando as rotinas de trabalho com assertividade e transparência. Amadurecimento dos módulos que melhoraram as rotinas de trabalho.
5. Possibilidade de troca de experiências entre os Tribunais, com compartilhamento de soluções para problemas similares.
6. Equipe muito dedicada - parceria entre GNN e TRM.
7. Conseguimos a formalização do grupo de apoio ao GP.
8. Profissionais de saúde dos Regionais vem participando mais efetivamente da construção das melhorias negociais.

Pontos registrados e/ou comentados pelos GPs no Pannel: O que não foi bem?

1. Não houve homologação pelos Regionais antes da liberação da versão de produção. Muitos erros aparecem ocupando demais a equipe.
2. A versão foi muito impactada por demandas externas, como as intermediárias 1.37 e 1.41 e mudanças na etapa de planejamento (votação).
3. Dificuldade para atender, de imediato, especificidades regionais não contempladas no escopo inicial.
4. Módulos interdependentes em diferentes estágios de implementação.
5. Tempo x recursos humanos escassos.
6. Equipe de desenvolvedores reduzida.

Pontos registrados e/ou comentados pelos GPs no Pannel: Ações sugeridas

ATA DE REUNIÃO

1. Fomentar troca e compartilhamento de experiência entre os Tribunais.
2. Avaliar a efetividade da homologação nacional da release 1.45.
3. Automatizar a checagem da validade de demandas com mais de X anos, a critério do GP.
4. Promover reuniões virtuais entre os GPs e RLs para informar sobre a futura versão do sistema.
5. Ajustar os marcos do cronograma conforme definições com TRMs.
6. Divulgar de forma mais ampla o resultado da verificação do processo.

5. PENDÊNCIAS

Item	Pendência	Responsável	Prazo